

Instruções de Documentação e Envio para Troca como Pessoa Jurídica

Falha em seguir estas instruções poderá causar o cancelamento do seu RMA.

1. A documentação necessária para efetuar a troca do seu produto com a Seagate dependerá da categoria que sua empresa se encaixa. Estas categorias são: Empresa Contribuinte, Empresa Não Contribuinte, Empresa Isenta. Veja os exemplos e siga as instruções na página (2).
2. O produto será trocado somente mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Declaração. Se a Nota Fiscal não acompanhar o HD ou apresentar alguma informação incorreta, o RMA será devolvido sem a realização da troca.
3. Os produtos enviados para troca serão testados e se forem determinados como "Nenhum problema encontrado" não estarão qualificados para o serviço da garantia. Recomendamos o uso do teste Seatools para confirmar a necessidade de troca do HD.
 - **HD externo:** se possível, use a embalagem original ou embale o mesmo com plástico bolha.
 - **HD interno:** Embale com o plástico antiestático e coloque dentro de uma caixa com espumas e/ou plástico bolha.
 - Não envie cabos ou acessórios, os mesmos não retornarão caso sejam enviados por engano.
6. Escreva o Número de Pedido (RMA) ao lado de fora da caixa, junto ao endereço. Por favor, guarde o número de rastreio dos Correios ou da Transportadora escolhida em caso de extravios.
7. Um processo de Inspeção Visual será efetuado em todos os HDs antes da troca ser aprovada. Este processo permite que a Seagate combata retornos fraudulentos, produtos danificados e outros aspectos que não estão de acordo com o processo de retorno. Se o seu produto não estiver de acordo com os padrões de inspeção da Seagate, o mesmo será devolvido com o status "*fora de garantia*". Para maiores informações por favor clique no link abaixo:
Lista de verificação de invalidação da garantia:
<https://www.seagate.com/br/pt/support/warranty-and-replacements/void-warranty-checklist/>
8. O custo do envio do produto para o local de troca é do cliente, e o custo de retorno é coberto pela Seagate. Não serão aceitas entregas com frete a pagar pelo destinatário.

Endereço para o envio do Produto e Nota Fiscal

A nota fiscal deverá ser emitida para o endereço abaixo e enviada junto com o produto a ser trocado.

Em caso de dúvidas em relação a documentação, por favor, entrar em contato nos telefones: (11) 98277-2104 / 99875-4381

Destinatário /Remetente: PANDISC INFORMATICA LTDA

Endereço: Av Carmela Dutra, 180 – Galpão 04

Bairro: Jardim Presidente Dutra CEP: 07.170-150

Cidade: Guarulhos

Estado: São Paulo

CNPJ: 67.093.450/0001-47

Inscrição Estadual: 796.568.668.110

Exemplos de Nota Fiscal

Segue abaixo as instruções de Notas Fiscais para cada tipo de empresa. Por favor, clique na categoria que sua empresa se encaixa, e siga as instruções.

Lembre-se que se a Nota Fiscal for enviada incorretamente, o seu produto será rejeitado, e o RMA cancelado.

Contribuinte ➤ Regime Periodico de Apuração ➤ Não optantes pelo Simples Nacional	Contribuinte ➤ Simples Nacional	Não Contribuintes	Isento ou MEI
Esta categoria deve ser usada para os clientes que contribuem com o ICMS. • Clientes que possuem inscrição estadual • Regime periodico de apuração RPA	Esta categoria deve ser utilizada para os clientes que contribuem com o ICMS. • Clientes que possuem inscrição estadual • Regime do Simples Nacional	Esta categoria deve ser utilizada para clientes que possuem CNPJ e Inscrição Estadual, porém não contribuem com o ICMS. • Exemplos: Empresa no segmento Construção Civil.	Esta categoria deve ser utilizada para clientes que possuem CNPJ, porém NÃO possuem inscrição estadual. Deve-se utilizar uma das opções abaixo: • Nota Fiscal Avulsa • Declaração de não Contribuinte Atenção: Cada Estado tem um método, o cliente precisa verificar na SEFAZ de sua região qual opção se aplica.

CST – Essa informação está relacionada a origem do produto e irá definir a tributação que deverá ser aplicada na Nota Fiscal. Abaixo a tabela com a informação tributária para origem.

6 (Importação direta, sem similar nacional) 7 (Adquirida no mercado interno, sem similar nacional)	Deverá tributar apenas ICMS
---	-----------------------------

Atenção – Qualquer Nota Fiscal fora do padrão tributário da tabela acima, será recusada e a troca do item não poderá ser realizada.

Nenhum dos itens da Seagate possui similar fabricado nacionalmente.

NCM - Em caso de dúvidas em relação ao NCM, ou caso não tenha informação do NCM da Nota Fiscal de compra do HDD, Recomendamos a utilização do NCM abaixo:

84717010 – **HDD Interno/Externo e SSD Interno/Externo**

CST/CSOSN

600 ou 700 – Não optante pelo Simples Nacional

6900 ou 7900 – Optante pelo Simples Nacional

ICMS

18% – Dentro do Estado de SP

12% – Fora do Estado de SP

IPI - Não destacar o campo

Instrução Emissão de NF – Clientes com Regime periodico de Apuração – Não optantes pelo Simples Nacional

Natureza da Operação: Deve ser utilizado uma das opções abaixo:

1 – Remessa para Troca em Garantia

2 – Outras saídas

3 – Remessa de Crédito – Nessa opção apenas cliente optantes pelo processo de credito e não troca.

Atenção – A não utilização de uma das opções acima acarretará na recusa da nota fiscal.

Destinatário /Remetente: PANDISC INFORMATICA LTDA

Endereço: Av Carmela Dutra, 180 – Galpão 04

Bairro: Jardim Presidente Dutra CEP: 07.170-150

Cidade: Guarulhos

Estado: São Paulo

CNPJ: 67.093.450/0001-47

Inscrição Estadual: 796.568.668.11

Fatura: Não inserir NENHUMA informação nesse campo.

Valor do Frete: Não inserir NENHUM valor neste campo

Frete por conta – **Atenção** – inserir **0 – Emitente** ou **9 – Sem frete**

ICMS: É obrigatória a tributação do ICMS nos campos próprios da nota fiscal.

IPI: A tributação de IPI deve ser aplicada **somente** quando se tratar da **primeira saída** do item no mercado nacional e se enquadrar como **Remessa de Crédito**.

Codigo e Descrição – Inserir modelo do drive e descrição.

NCM – **OBRIGATORIAMENTE** deve ser utilizado um NCM condizente com as informações técnicas do item, conforme a tabela TIPI.

CFOP:

5.949 – Dentro do Estado de SP

6.949 – Fora do Estado de SP.

Atenção – É **obrigatória** a aplicação de um dos CFOPs mencionados acima. Qualquer divergência acarretará na recusa da nota fiscal.

Dados Adicionais: utilize este campo para inserir o número do(s) RMA(s). Em casos de **Remessa para Crédito**, essa informação também deve ser incluída aqui.

Instrução Emissão de NF – Clientes optantes pelo Simples Nacional

Natureza da Operação: Deve ser utilizado uma das opções abaixo:

1 – Remessa para Troca em Garantia

2 – Outras saídas

3 – Remessa de Crédito – Nessa opção apenas cliente optantes pelo processo de crédito e não troca.

Atenção – A não utilização de uma das opções acima acarretará na recusa da nota fiscal.

Destinatário /Remetente: PANDISC INFORMATICA LTDA

Endereço: Av Carmela Dutra, 180 – Galpão 04

Bairro: Jardim Presidente Dutra CEP: 07.170-150

Cidade: Guarulhos

Estado: São Paulo

CNPJ: 67.093.450/0001-47

Inscrição Estadual: 796.568.668.11

Fatura: Não inserir NENHUMA informação nesse campo.

Valor do Frete: Não inserir NENHUM valor neste campo

Frete por conta – **Atenção** – inserir **0 – Emitente** ou **9 – Sem frete**

ICMS: Não inserir nenhuma informação nos campos próprios de ICMS

Valor do IPI: Os campos próprios para IPI **NUNCA** deverão ser utilizados para **Não Contribuintes**.

Código e Descrição – Inserir modelo do drive e descrição.

NCM – **OBRIGATORIAMENTE** deve ser utilizado NCM que condizem com as informações técnicas do item seguindo a tabela TIPI.

CFOP:

5.949 – Dentro do Estado de SP

6.949 – Fora do Estado de SP.

Atenção – É **obrigatória** a aplicação de um dos CFOPs mencionados acima. Qualquer divergência acarretará na recusa da nota fiscal.

Dados Adicionais: utilize este campo para inserir o número do(s) RMA(s).

Instrução – Clientes MEI, NÃO CONTRIBUINTE E ISENTO

DECLARAÇÃO DE NÃO EMITENTE DE NOTA FISCAL

A empresa _____, estabelecida à Av./Rua - N° _____, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado de _____, CEP _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, vem por meio desta, remeter o equipamento relacionado abaixo:

Quantidade	Descrição	NCM	Unidade	Valor unitário	Valor Total
		84717010			

Declara que por ser uma empresa exclusivamente prestadora de serviços não estando sujeita a inscrição estadual, está desobrigada a emissão de nota fiscal para transporte de mercadorias.

BASE LEGAL: Por gentileza inserir o Art. que se enquadra ao seu estado.

Destinatário: Pandisc Informática Ltda
CNPJ: 67.093.450/0001-47
Endereço: Av. Carmela Dutra 180, galpão 04 (Cond. Clg)
Bairro: Jardim Presidente Dutra
Cidade: Guarulhos, SP
CEP: 07170-150

Sem mais,

_____, _____ de _____ de 20____.

Nome:

Departamento:

CNPJ:

CPF:

Assinatura (com carimbo de CNPJ da empresa)

Dúvidas recorrentes:

1. IPI – Quando não se trata de remessa para crédito

Conforme a Solução de Consulta nº 51/2012, quando um produto apresenta defeito após o uso, se ainda estiver dentro do período de garantia do fabricante, configura-se uma situação de reparo, que não se confunde com devolução de compra.

O escopo desse reparo em garantia pode variar desde um mero ajuste (no qual não se emprega nenhum material), passando pela substituição de componentes, podendo chegar a uma situação extrema que implique na substituição total do produto.

2. Valor diferente entre a remessa do item defeituoso do cliente e a remessa do novo item em substituição

Não se trata de retorno da remessa do cliente, mas sim de uma nova operação de troca em garantia, ou seja, uma substituição da peça.

Explicando melhor essa operação: somos uma empresa designada pela Seagate para realizar, no Brasil, o atendimento de produtos defeituosos e substituí-los por novos produtos.

Recebemos os produtos diretamente do fabricante Seagate e os integramos ao nosso estoque, para serem oportunamente entregues aos clientes, sem quaisquer ônus.

A reposição de mercadoria em virtude de garantia oferecida pelo fabricante é considerada uma nova operação. Assim, não há na legislação impedimento para que a empresa utilize outro valor para o bem objeto da troca.

A Resposta à Consulta (SP) nº 23.809/2021 apresenta esse entendimento, conforme os trechos abaixo:
[...]

10. Na situação analisada, os equipamentos fornecidos em substituição aos danificados são previamente adquiridos pela Consulente e integrados ao seu estoque, para serem oportunamente entregues a clientes cujas máquinas apresentem defeito considerado irreparável. A reposição de mercadoria em virtude de garantia oferecida pelo fabricante é uma nova operação regularmente tributada pelo ICMS, conforme artigo 2º, inciso I e § 4º do RICMS/2000.

[...]

13. Salienta-se que, por ser a substituição uma operação independente da operação anterior de venda, não há, na legislação tributária, nenhuma regra que vede a sua realização por um valor inferior ao da venda original, o que está de acordo com o entendimento da Consulente.

3. NCM de compra diferente do indicado pela Seagate – Cada caso era avaliado individualmente.

4. Compra de revendedor – A CST será 60 (ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária); porém, solicitamos a nota fiscal de entrada.

5. Revendedor – Remessa para crédito – Não possui a incidência de substituição tributária (ST), conforme a Decisão Normativa nº 03/2015.